



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 14 horas, reuniu-se a Equipe de Apoio, Fernanda Maria Rossini Donato e Hiago Ronie Avozani, juntamente com o Pregoeiro Sr: Evandro Luiz B. Moro, designados pelo Decreto nº001/2018, para credenciamento do licitante.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

A) MARILDO BARICHELO MAZIERO, CNPJ: 14.894.064/0001-98

B) SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.725.987/0001-13

C) L.R. REUTER AUTOPEÇAS, CNPJ: 09.187.916/0001-77

Representantes:

A) MARILDO BARICHELO MAZIERO, CPF: 636.022.290-68

B) IGOR ANTONIO SACCOL, CPF: 982.814.700-97

C) LUIZ ROGÉRIO REUTER, CPF: 576.745.900-20

A empresa apresentaram no momento do credenciamento declaração para os benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto a empresa é optante do simples nacional.

Após o credenciamento, foi aberto o envelope de proposta e de habilitação do licitante.

Abertos os envelopes de propostas dos licitantes, foram rubricadas as propostas pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, o Pregoeiro abriu a fase de lances, conforme segue:

Item 01:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
680,00	830,00	780,00
645,00	650,00	-
615,00	620,00	

marcelo mozo



575,00	580,00	
545,00	550,00	
495,00	500,00	
445,00	450,00	
-	400,00	

Item 02:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
140,00	160,00	150,00
110,00	120,00	115,00
85,00	-	90,00
75,00		80,00
-		70,00

Item 03:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
97,00	97,00	95,00
90,00	89,00	80,00
-	-	

Item 04:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
22,00	22,50	21,00
20,00	-	19,00
18,00		17,00
-		

Item 05:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
350,00	350,00	330,00
325,00	320,00	300,00
295,00	280,00	275,00
-	270,00	265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	260,00	-
--	--------	---

Item 06:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
120,00	120,00	115,00
114,00	-	110,00
108,00		105,00
100,00		99,00
98,00		96,00
95,00		92,00
90,00		89,00
-		

Item 07:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
150,00	150,00	140,00
130,00	-	120,00
110,00		100,00
-		

Item 08:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
120,00	122,50	120,00
105,00	110,00	102,00
95,00	100,00	94,00
92,00	-	90,00
-		

Item 09:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
180,00	258,00	222,50
169,00	179,00	170,00

na rede na rede



149,00	168,00	150,00
139,00	-	140,00
134,00		135,00
128,00		130,00
124,00		125,00
120,00		122,00
116,00		118,00
112,00		114,00
-		108,00

OBS.: VALOR DO ITEM REFERE-SE A UNIDADE.

Item 10:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
80,00	105,25	100,00
77,00	-	78,00
74,00		75,00
71,00		72,00
68,00		69,00
-		66,00

OBS.: VALOR DO ITEM REFERE-SE A UNIDADE.

Item 11:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
127,50	127,81	125,00
-	-	

OBS.: VALOR DO ITEM REFERE-SE A UNIDADE.

Item 12:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
350,00	1.095,00	1.000,00
348,00	349,00	-
345,00	347,00	
343,00	344,00	
340,00	342,00	
335,00	339,00	

maria na gas



330,00	334,00	
325,00	329,00	
320,00	324,00	
315,00	319,00	
305,00	310,00	
295,00	300,00	
285,00	290,00	
275,00	280,00	
265,00	270,00	
255,00	260,00	
245,00	250,00	
230,00	240,00	
	-	

Item 13:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
480,00	1682,00	1600,00
	-	-

Item 14:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
27,00	27,50	27,50
	-	-

Item 15:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
300,00	1095,00	1000,00
240,00	250,00	248,00
232,00	235,00	234,00
218,00	220,00	219,00
212,00	215,00	214,00
204,00	-	205,00

maria rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

198,00		200,00
194,00		195,00
-		190,00

Item 16:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
600,00	-	595,00
590,00		580,00
575,00		550,00
545,00		500,00
495,00		480,00
478,00		450,00
-		

Item 17:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
120,00	-	120,00
118,00		115,00
110,00		108,00
105,00		-

Item 18:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
40,00	-	39,00
38,00		30,00
29,00		25,00
-		

Item 19:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
180,00	-	260,00
		-

monte nam



Item 20:

EMPRESA A	EMPRESA B	Empresa C
90,00	-	100,00
75,00		80,00
		-

Julgada aceitável as propostas, foi aberto o envelope de habilitação das Empresas MARILDO BARICHELLO MAZIERO, SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA e L. R. REUTER AUTOPEÇAS, rubricados os documentos pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, e depois de verificada a documentação apresentada, o Pregoeiro deliberou por Habilitar as empresas MARILDO BARICHELLO MAZIERO, SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA e L. R. REUTER AUTOPEÇAS.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Evandro Luiz B. Moro
Pregoeiro

Hiago Ronie Avozani
Membro da Equipe de Apoio

Fernanda M. Rossini Donato
Membro da Equipe de Apoio

Marildo Barichello Maziero
Empresa A

Igor Antonio Saccol
Empresa B

Luiz Rogério Reuter
Empresa C